



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO PARA DOAÇÃO DE SANGUE

Sem ocorrência.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G N° 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2360/19	Andreza dos Santos Souza	Analista Judiciário - Área Judiciária	29/03 a 05/04/2019

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Sem ocorrência.